



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9611 , DE 30 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre alteração de representação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, do que consta no Processo nº 0362/DP-8/2001, PMRO, de 11 de setembro de 2000,

DECRETA:  
=====

Art. 1º Fica estabelecido que a senhora MERCÊS RITA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, passa a ser a representante dos menores WAGNER BATISTA DOS SANTOS e JONNATHAN MAGNO BATISTA DOS SANTOS, beneficiários do **ex-Policial Militar RE 04298-1 DIVINO APARECIDO DOS SANTOS**, conforme Termo de Tutela nº 99/2001, de 2 de maio de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2001, 113º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4789 do dia 30 / 7 / 2001



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COLEÇÃO DE LEIS

LEI Nº 1.111, DE 27 DE JULHO DE 2001

DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte:

LEI Nº 1.111, DE 27 DE JULHO DE 2001. DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte:

LEI Nº 1.111, DE 27 DE JULHO DE 2001

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO